



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIO-ORGANIZACIONAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA**

ENUNCIADO Nº 01/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a não equivalência do componente "Fundamentos da Gestão Pública" com "Tópicos em Administração Pública.

O COORDENADOR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º inciso XIV e art. 8º inciso II do Regimento Interno do Curso de Gestão Pública, aprovado pelo Parecer Normativo COCEPE n. 69, de 09 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.034105/2022-34;
CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 07, de 14 de setembro de 2022;

ENUNCIA:

Art. 1º O componente "Fundamentos de Gestão Pública" (23000008) não possui equivalência com o componente "Tópicos em Administração Pública" (códigos 08970125, 1700118, 1700035 e 08970055).

Art. 2º Este Enunciado entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública, em 15/09/2022, às 00:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1866207** e o código CRC **0736B33E**.